9º CONGRESSO NACIONAL DA FENAJUFE - COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO RELATÓRIO DE PROPOSTAS SOBRE O TEMA:

--- BALANÇO DA ATUAÇÃO DA FENAJUFE ---

1) Proposta:

BALANÇO NEGATIVO DA FENAJUFE Avaliação da FENAJUFE quanto à atuação dos Dirigentes que aplicaram ideologias político-partidárias à frente dos interesses da categoria, tendo gerado desgastes desnecessários à imagem da Federação perante os servidores

- 1. Quando se é eleito para algum cargo representativo, o eleito não deixa de ter suas convicções pessoais, mas enquanto ocupante desse cargo, deve agir de acordo com a vontade daqueles que representa. Afinal, nesse caso, ele está ali pela vontade que não é só a sua. E, portanto deve seguir o que a maioria dos representados decidir.
- 2. De acordo com o Parágrafo 1° do Estatuto da FENAJUFE "A FENAJUFE é uma entidade democrática, sem caráter religioso nem político-partidário, independente em relação ao Estado, e aos órgãos do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União".
- 3. Ocorre que na nossa Federação essa regra tem sido violada e a vontade dos cerca de 120.000 (cento e vinte mil) servidores que são representados pelos 17 (dezessete) diretores tem sido deixada de lado para contemplar interesses pessoais, de partidos, de Centrais Sindicais e do Governo.
- 4. Em 2015, durante nossa batalha pela derrubada do Veto 26, batalha essa que foi aprovada pela maioria dos servidores do Brasil inteiro, aconteceram muitos casos de "trabalho inverso" ou "desconstrução" por parte de Diretores e integrantes da própria FENAJUFE. Houve gabinetes de parlamentares que relataram que após a saída da Comissão de Servidores que atuava no Congresso entravam determinados "representantes" da FENAJUFE e desconstruíam todo o trabalho desenvolvido no sentido de esclarecimento e convencimento dos parlamentares em relação ao nosso pleito.
- 5. Se a plenária definiu que o momento era de lutar pela derrubada do Veto, todos os esforços deveriam ter sido empregados nesse sentido e não o contrário.
- 6. Todos sabem que isso é verdade e que existe dentro da Federação quem sempre foi contra a derrubada do Veto 26. Também vimos acontecer (e isso também não é novidade para ninguém, pois está aberto para quem quiser acessar) o trabalho de integrantes da Federação nas redes sociais contrário ao que foi decidido pela maioria da Categoria na Plenária.

- 7. A atuação de integrantes da FENAJUFE, dessa maneira, gera grande desconfiança e descrédito. Primeiramente perante os possíveis apoiadores de nossas demandas, como era o caso no Congresso Nacional, em que por várias vezes éramos questionados sobre o que os servidores queriam, uma vez que falávamos uma coisa e depois eles diziam o contrário. Gera também descrédito da Federação perante os mais importantes, que são os servidores. Não foi raro ouvir de colegas em todos os locais pelos quais passamos durante a greve ou agora para divulgar o CONGREJUFE, que não participariam disso, pois a FENAJUFE não os representava.
- 8. Então sugerimos que aquele que queira defender interesses que não sejam os da Categoria que deixe a FENAJUFE para aqueles que estão empenhados em fazer o que deve fazer um integrante dela: "DEFENDER O QUE A MAIORIA DOS SERVIDORES DECIDIR".
- 9. Diante do exposto, o 9º CONGREJUFE RESOLVE:
- 9.1. Uma vez que o Art. 8º do Estatuto da FENAJUFE diz em seu Parágrafo Único: "As Entidades filiadas que atentarem contra os objetivos da FENAJUFE e as normas do presente Estatuto poderão ter sua filiação suspensa pela Plenária Nacional e terão sua exclusão submetida a decisão do Congresso". É natural que se adote pena semelhante ao Dirigente que atentar contra os objetivos ou normas desse Estatuto também.
- 9.2. Uma vez que o Estatuto diz em seu Art. 22: "São atribuições dos Coordenadores Gerais: g) Ser sempre fiel às resoluções da categoria, tomadas em instâncias democráticas de decisão";
- 9.3. Uma vez que o Estatuto em seu Art. 26 diz: "Compete à Diretoria Executiva, coletivamente: I Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, os Regulamentos e as Normas administrativas da FENAJUFE, bem como as deliberações de suas Plenárias Nacionais e Congressos... V Aplicar sanções determinadas pelo Congresso e pela Plenária Nacional";
- 9.4. Uma vez que o Estatuto em seu Art. 30 diz: "Os dirigentes da FENAJUFE estão sujeitos a penalidades de advertência, suspensão ou destituição, quando desrespeitarem o presente estatuto ou as deliberações adotadas pela Diretoria Executiva, pela Plenária Nacional ou pelo Congresso";
- 9.5. Que sejam exemplarmente punidos os membros da Diretoria: Ponciano, Mara, Iracema, e outros, por terem violado o Art. 22 e o Art. 26 e agido em desacordo com o Estatuto, devendo ser respeitado o Art 30.
- 9.6. Que seja incluído o Parágrafo 1º ao Art. 30 com a seguinte redação: "Fica o Dirigente destituído com base nesse artigo e impedido de se candidatar e exercer cargos na FENAJUFE por dois mandatos subsequentes ao término do mandato perdido".

Proponentes:

Adriana Barbosa Rocha de Faria TJDFT e outros.

2) Proposta:

- 1. O balanço de atuação da diretoria de uma entidade classista deve levar em consideração alguns aspectos e premissas básicas, sob pena de sermos injustos na nossa avaliação. O primeiro deles, que jamais poderá ser negligenciado, diz respeito à expectativa que se tinha nessa diretoria no momento em que ela estava sendo eleita há 3 anos atrás especialmente em relação a um eventual bom trabalho a ser realizado por ela.
- 2. Antes do balanço de atuação, porém, vale à pena discorrer sobre o processo de votação dessa diretoria que, como sabemos, foi eleita num nível de polarização política jamais visto em congressos anteriores. Nas eleições do VIII Congrejufe, realizado em abril de 2013, concorreram 4 chapas e, desta forma, a fim de entender o que deu certo, ou errado, faz-se necessário uma caracterização política da composição dessas chapas.
- 3. A chapa 1 **Juntos somos fortes** foi composta por defensores e simpatizantes da CUT e CTB. Essa chapa obteve 159 votos dos delegados e elegeu 1 coordenador geral e 5 outros diretores titulares. Como é do conhecimento de todos, no movimento sindical, essas centrais sindicais sempre defenderam o governo Dilma acima de quaisquer outras coisas.
- 4. A chapa 2 **Lutafenajufe** foi composta pelo maior grupo de oposição ao campo governista da Fenajufe. No movimento sindical os integrantes do Lutafenajufe reivindicam a construção da CSP-Conlutas, com alguns (minoria) se autointitulando como independentes. A chapa obteve idênticos 159 votos dos delegados e elegeu 1 (um) coordenador geral e 5 outros diretores titulares. No movimento sindical os integrantes do Lutafenajufe fazem uma denúncia sistemática à política econômica anti-trabalhador do governo do PT.
- 5. A chapa 3 **Mais Fenajufe** foi composta pelo grupo da DS (Democracia Socialista). Essa chapa obteve 80 votos e elegeu 1 coordenador geral e 2 outros diretores titulares. A DS é uma corrente interna do PT e em qualquer lugar que estiver (movimento sindical, estudantil, religioso) defenderá o governo Dilma.
- 6. A chapa 4 **Por uma nova fenajufe** foi composta pelo grupo da ANATA e independentes. Essa chapa obteve 77 votos e elegeu 3 diretores titulares. A ANATA, no movimento sindical, é anti-CUT, não é governista.
- 7. Como se vê, com uma diretoria tão dividida (na verdade um equilíbrio!) entre governistas e não-governistas, era de se imaginar um engessamento da Fenajufe. No entanto, na prática, o que ocorreu foi bem diferente, pois, logo no início, integrantes da chapa da ANATA/Independentes se debandaram para o lado do campo governista. À bem da verdade, dessa chapa, somente a diretora Eugênia atuou na oposição ao grupo majoritário cutista da federação.
- 8. O restante do filme todos já conhecem. A diretoria teve "altos e baixos", apresentando, ora decisões acertadas, ora decisões completamente equivocadas.
- 9. Como aspectos positivos, podemos destacar as ações desencadeadas na tentativa de construção de uma greve nacional bem como um relativo fortalecimento dos laços da entidade com os servidores. A maior greve do PJU/MPU poderia ter nos levado à vitória,

entretanto, faltou propaganda na televisão e maior infraestrutura logística para rebater as contrainformações do governo e da grande mídia. Mas, mesmo assim, em alguns momentos tivemos a atuação da diretoria coordenando o movimento e dando as respostas pertinentes.

- 10. No entanto, como entidade nacional, deixou muito a desejar, especialmente nas lutas gerais da classe trabalhadora. Na verdade, neste aspecto cumpriu um papel nefasto, ficando ao lado do governo Dilma. Fraquejou nos processos de mobilização e luta contra as medidas que retiram direitos dos trabalhadores, como as Medidas Provisórias (MP) 664 e 665 e o Projeto de Lei (PL) 4330 (terceirização).
- 11. Agiu timidamente no chamado a todas as centrais a fim de envidar esforços para uma ação conjunta nestas lutas e na construção da greve geral.
- 12. Alguns de seus diretores, agindo à revelia de deliberações emanadas por diversos fóruns da categoria, tomaram decisões pessoais e apaixonadas se manifestando publicamente em defesa do governo Dilma.
- 12. Enfim, o balanço de atuação dos últimos três anos da atual Diretoria Executiva da Fenajufe é extremamente negativo.

Resolve:

13. Propor a renovação de parte expressiva da Diretoria Executiva, permitindo, apenas, uma reeleição para o cargo de direção.

Proponentes:

Bruno Torres de Sousa e outros.

3) Proposta:

Balanço Campanha Salarial – categoria enfrenta o governo, STF, Congresso e governismo e faz sua maior greve em defesa de respeito e valorização

- 1. O ano de 2015 entrará para história da categoria como o período que tocamos o maior levante já realizado pelos servidores do Judiciário Federal e Ministério Público da União de sua história, quando amplos setores da categoria assumiram o protagonismo e saíram às ruas pra cobrar respeito e valorização salarial.
- 2. No dia 30 de junho, Brasília ficou sitiada. Os servidores se dividiram na pressão aos parlamentares dentro do Senado e no cerco ao congresso nacional, com baterias, palavras de ordem e "pelotões de vuvuzelas", numa batalha que levou o projeto a ser aprovado por unanimidade com 62 votos. Isso ocorreu após o governo mais uma vez tentar adiar a votação, além da envergonhada tentativa do presidente do STF de pedir a retirada de pauta por meio de um ofício que destacava um "avanço das negociações", que nunca se confirmou.

- 3. Embora a categoria tenha atingido patamares históricos de mobilização, tendo estabelecido correlação de forças superiores àquelas alcançadas nas lutas vitoriosas pela aprovação dos três PCS anteriores, a atuação do STF, que por meio de seu presidente e Diretor Geral conspiraram contra a categoria e avalizaram a manutenção do veto 26, em conluio com o governo Dilma e a cumplicidade de lideranças cutistas e petistas que atuam na categoria, impediram que a nossa maior greve tivesse um desfecho favorável ainda em 2015, tendo alongado nossa Campanha Salarial até agora.
- 4. Com o agravamento da crise de corrupção no governo Dilma/PT e a aprofundamento da falência de sua política da governabilidade, fundada em ligação umbilical com os setores mais fisiológicos e conservadores do Congresso Nacional, a pauta do Judiciário se tornou um problema muito além do aspecto econômico; se converteu em um grande problema político. A derrubada do veto revelaria a incapacidade do governo de conformar maioria no Congresso para continuar a impor os ditames do grande capital ao conjunto da sociedade brasileira. O movimento no Judiciário se tornou a expressão viva de que os trabalhadores não aceitavam pagar por uma crise que não criaram.
- 5. Finalmente, no dia 18 de novembro, em meio à nova manifestação nacional da categoria, o veto é apreciado em sessão conjunta de deputados e senadores. Ficam faltando seis votos para que ele fosse derrubado na Câmara e, assim, se fizesse a contagem no Senado. O resultado nos faz pensar ao menos duas coisas: i) se confirma a constatação de que, para derrotar os trabalhadores, governo e a 'oposição de direita', mesmo que dividida, sempre que preciso, se unem no Congresso; ii) a pequena diferença de votos necessários para derrubar o veto dão a dimensão do papel cumprido pelo STF e a consequência do boicote de setores de dirigentes governistas nesse processo.

O papel do STF e da cúpula do Judiciário na luta da categoria

- 6. O papel exercido pela cúpula do Judiciário na mais longa e desafiadora campanha salarial que travamos até hoje, especialmente no período sob sob a presidência de Ricardo Lewandowski no STF, merece um espaço à parte. Como em situações anteriores, inclusive por competência especifica, cabe ao Supremo papel determinante na definição da política salarial e de pessoal no Judiciário, bem como em negociações orçamentárias com os governos.
- 7. Lewandowski demonstrou desde a posse como presidente, até os dias de hoje, estar em alinhamento e submissão à política do governo petista e fisiológico de Dilma Roussef, tendo aberto mão de qualquer defesa ou discussão em torno da autonomia do Judiciário, no que se refere à reposição salarial dos servidores.
- 8. Em 2014, por exemplo, após novo corte do orçamento do Judiciário no final de agosto, promovido pelo governo para tentar inviabilizar o reajuste dos servidores, Lewandowski não esboçou qualquer reação e não invocou em momento algum a autonomia do Judiciário. Ao final, os servidores foram excluídos da negociação que assegurou reajustes para a magistratura, membros do MP, parlamentares e altos cargos do Executivo. Além do reajuste, foi concedido a toda a magistratura, indistintamente, um "auxílio-moradia" no valor de mais de 4 mil reais mensais, que vem sendo pago há dois anos com base em uma decisão liminar do ministro Fux, contrariando posição do próprio STF quanto ao pagamento de parcelas por liminar e a a gratificação por exercício cumulativo de jurisdição.

- 9. Quando por pressão da ampla greve da categoria, no ano de 2015, passou a "andar" o projeto dos servidores, teria começado uma negociação entre STF e governo. Durante todo o tempo, Lewandowski disse estar negociando, mas em momento algum abriu espaço à representação da categoria no processo, desrespeitando os servidores, a Fenajufe e as entidades filiadas.
- 10. Na data prevista para a votação do PLC 28 no Senado, o governo tentava novamente adiar a votação, enquanto Lewandowski encaminhou ofício falando que havia negociações em curso, sem, no entanto, se manifestar sobre a retirada de pauta do projeto. Apesar de a administração do STF declarar que negociava uma proposta, ela nunca foi apresentada à categoria, que tinha como único caminho a aprovação do PLC 28. Além disso, é óbvio que uma proposta poderia ser apresentada a qualquer tempo, independentemente da tramitação do projeto.
- 11. Após a aprovação do PLC 28 pelo Senado, depois de vários prazos descumpridos e de uma total indefinição quanto ao real estágio das alegadas negociações, o diretor-geral disse que o presidente do STF teria se sentido "atropelado" com a aprovação do projeto, e que não mais buscaria negociação com o governo, até que ele se posicionasse no prazo para sanção ou veto ao projeto. Lewandowski avalizou o veto de Dilma, inclusive publicamente, e não esboçou qualquer reação frente aos ataques do governo e dos meios de comunicação à reposição salarial da categoria.
- 12. Ao mesmo tempo em que avalizou o veto, Lewandowski fechou novo projeto rebaixado com o governo, o PL 2648, com suposto aval de setores governistas, como confessou membro dirigente do campo governista que atua na Fenajufe, afastado da representação na Comissão de Negociação da Fenajufe por conta de posturas como esta.
- 13. Além de não dialogar, Lewandowski lançou mão também de forte repressão contra os servidores. No dia 12 de junho, enquanto definia a portas fechadas o projeto rebaixado à revelia da categoria, servidores em ato pacífico do lado de fora do STF eram duramente reprimidos pela tropa de choque da PMDF.
- 14. Em paralelo, Lewandowski propôs e segue articulando no STF proposta de uma nova lei orgânica da magistratura (Loman), que prevê uma série de novos benefícios que podem assegurar ganhos astronômicos à magistratura, além da tentativa de esvaziar o poder disciplinar do CNJ em relação aos juízes.
- 15. Também foram definidas pautas de julgamento de forma seletiva no STF, como por exemplo direito de greve e dos quintos, em absoluta sintonia com o governo, em um momento de mobilização da categoria e de severo congelamento salarial. No caso dos quintos, Lewandowski mudou de posição para admitir a repercussão geral, e o tribunal acabou por cassar um direito já reconhecido há mais de uma década, em matéria que não tinha nenhuma índole constitucional. Por outro lado, em causas que tratem de interesses dos trabalhadores, como o recurso que discute a data-base, não se vê o mesmo empenho e prioridade.
- 16. É importante que haja uma reflexão da categoria sobre o papel assumido pelo STF e por sua administração, por dirigentes da própria Fenajufe e as consequências disso para a atual situação em que nos encontramos, sendo mantido, até agora, o congelamento salarial

imposto pelo governo DIlma que perdura até o presente momento, com perdas acumuladas pela categoria de 56,43% (até dezembro/2015).

- 17. Neste IX Congrejufe, é fundamental :
- 17.1 Manter a luta pela recomposição da perdas salarias, independente da aprovação do PL 2648, e reafirmar nossa pauta de reivindicações e unidade alcançada até aqui.
- 17.2 Nos manter independentes deste governo e de qualquer governo e exigir que a próxima direção da Fenajufe seja composta por diretores que tenham o compromisso antigovernista e que esteja ao lado da luta dos trabalhadores, neste momento delicado da conjuntura política e econômica.

Proponentes:

Acácio Henrique de Aguiar - Téc Jud - TRF2 Rj e outros.